

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
156/CPL/2025**

Portaria nº 156/CPL/2025 de 11 de Junho de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa do CREA-GO com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 046/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para CREA - GO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de liberação/autorização de obra no valor de: 271,47 (Duzentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Junho de 2025.

**Edson Vieira de Paula
Prefeito Municipal**

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:799A8574